

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arez/RN, nos termos do art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, comunica aos demais licitantes que a empresa **DYO COLLUMA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.163.087/0001-31 interpôs tempestivamente Recurso Administrativo relativo ao resultado de julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 014/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (Femurn) no dia 24/01/2022, edição nº 2700. Ficam as licitantes comunicadas do presente recurso para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de publicação deste comunicado.

Arez/RN, em 01 de fevereiro de 2022.

GILMAR FAUSTINO DA SILVA
Presidente da CPL

